



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**BOA ESPERANÇA**

---

**Indicação 52/2025.**

**EMENTA:** indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica em aproximadamente 2.3 quilômetros da Estrada Santa Inês para o distrito de 5 marcos.

A presente indicação se faz necessária, pois, com essa pavimentação asfáltica proporcionará aos que ali trafegam uma viagem mais suave diminuindo o desgaste do veículo, bem como, oferece melhor aderência tornando o trajeto mais seguro.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança- PR, 10 de Junho de 2025.

---

Gilson Martins  
Vereador Proponente.